

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 062/2025
De 10 fevereiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e a Lei Complementar nº 02, de 02 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (a) Sr. (a) **MIRTRES BRASILIANO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.210.649-1, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 015.755.635-25, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N - II**, matrícula nº 0009036, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pelo período de 03 (três) meses, conforme Parecer nº 012/2025.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no dia 24 de janeiro 2025 e término no dia 24 de abril de 2025, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 25 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.02.10 15:41:54 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe